

1. Objetivo

Incentivar o incremento de produção do SulAmérica Proteção Saúde e Vida Individual.

2. Período da campanha

De 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Março de 2024.

3. Participantes

Produtores/vendedores que produzam através de corretoras habilitadas na campanha (exemplo: Concessionárias de Saúde).

4. Cadastramento de propostas

Serão avaliadas para elegibilidade propostas novas, transmitidas exclusivamente via ferramentas oficiais de cotação da SulAmérica durante a vigência da campanha, relacionadas ao produto Proteção Saúde ou Vida Individual.

Para participar, o produtor/vendedor precisa realizar o cadastro de seus dados pessoais no hotsite. Cada proposta gerada deverá ser cadastrada individualmente no hotsite da Campanha para que seja analisada a partir dos critérios de elegibilidade. Não serão consideradas propostas que não estejam cadastradas no hotsite da campanha.

5. Elegibilidade

Serão consideradas para efeito de premiação as propostas transmitidas e aceitas entre os dias 01 de Janeiro de 2024 até o dia 31 de Março de 2024, desde que quitadas no prazo permitido pela SulAmérica. **PARA SER ELEGÍVEL À PREMIAÇÃO, O CADASTRO DA PROPOSTA NO SITE DO GRANA EXTRA PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EFETIVADO EM ATÉ 45 DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DE IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA.** Após a confirmação da SulAmérica sobre a implantação das propostas cadastradas no hotsite campanhagranaextra.com.br e elegíveis conforme este regulamento, o produtor/vendedor estará apto para recebimento da premiação de acordo com a tabela do item 6 deste regulamento.

6. Premiação

A partir da primeira proposta que atenda aos critérios especificados nos itens deste regulamento, cada produtor receberá um cartão da bandeira Mastercard em que serão creditados os valores de premiação conforme o conteúdo do quadro abaixo, com base no valor mínimo de prêmio mensal em cada proposta, considerando a data de cadastro de tais propostas no site conforme descrito na cláusula 5 deste regulamento:

Tabela promocional (válida: 01/01/2024 a 31/03/2024)

VALOR MÍNIMO DE PRÊMIO MENSAL	R\$10 a R\$24,99	R\$25 a R\$49,99	R\$50 a R\$99,99	R\$100 a 199,99	Acima de R\$200
PROTEÇÃO SAÚDE ou VIDA INDIVIDUAL*	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
COM ADICIONAL DOENÇAS GRAVES ou DIT	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00

* Para efeito desta campanha, são elegíveis somente as propostas que tenham o prêmio mensal a partir de R\$10 e todos os meios de pagamento habilitados pela SulAmérica (boleto, Pix, débito em conta, cartão de crédito ou 1ª parcela boleto + demais débito em conta).

Para efeito de premiação, além do produto Proteção Saúde, serão considerados também a venda de propostas de vida individual, vida mulher, acidentes pessoais e vida simples desde que estejam cadastradas no site da campanha conforme item 4.

Os valores da premiação não são acumulativos. Exemplo: na venda de uma proposta de proteção saúde com prêmio mensal de R\$40 o vendedor receberá R\$25 de premiação. Caso a mesma proposta seja vendida com o adicional de doenças graves ou DIT o valor da premiação ao vendedor passará a ser de R\$50.

Os produtores receberão os valores em créditos líquidos de tributos, conforme informado nos quadros acima. A tributação sobre os valores entregues aos participantes ocorrerá conforme legislação vigente.

O fornecedor dos cartões será definido a critério da SulAmérica, podendo ser alterado durante a vigência da campanha.

7. Crédito de valores

O crédito nos cartões será realizado semanalmente às sextas-feiras, podendo ser alterado durante a vigência da campanha, para propostas com implantação confirmada até a segunda-feira da referida semana. As implantações de propostas realizadas a partir de terça-feira terão créditos realizados na sexta-feira da semana seguinte. O produtor poderá acompanhar estas informações no hotsite da campanha campanhagranaextra.com.br.

8. Uso do cartão

Os cartões digitais serão enviados para o premiado através do email cadastrado no site da campanha. Após o envio, é de responsabilidade exclusiva do produtor/vendedor o desbloqueio do cartão, que pode ser feito no site incenticard.com.br ou pela Central de Atendimento 4000 1099 para regiões metropolitanas (ligações de telefones fixos) ou (19) 3113 1480 para demais regiões e ligações de telefone celular. A utilização do cartão ao longo da vigência da campanha também é de responsabilidade exclusiva do produtor/vendedor. Mais informações estão disponíveis no hotsite da campanha (campanhagranaextra.com.br).

9. Considerações Finais

Os vendedores que participam desta campanha serão automaticamente excluídos das demais campanhas do produto.

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Diretoria Comercial da SulAmérica.